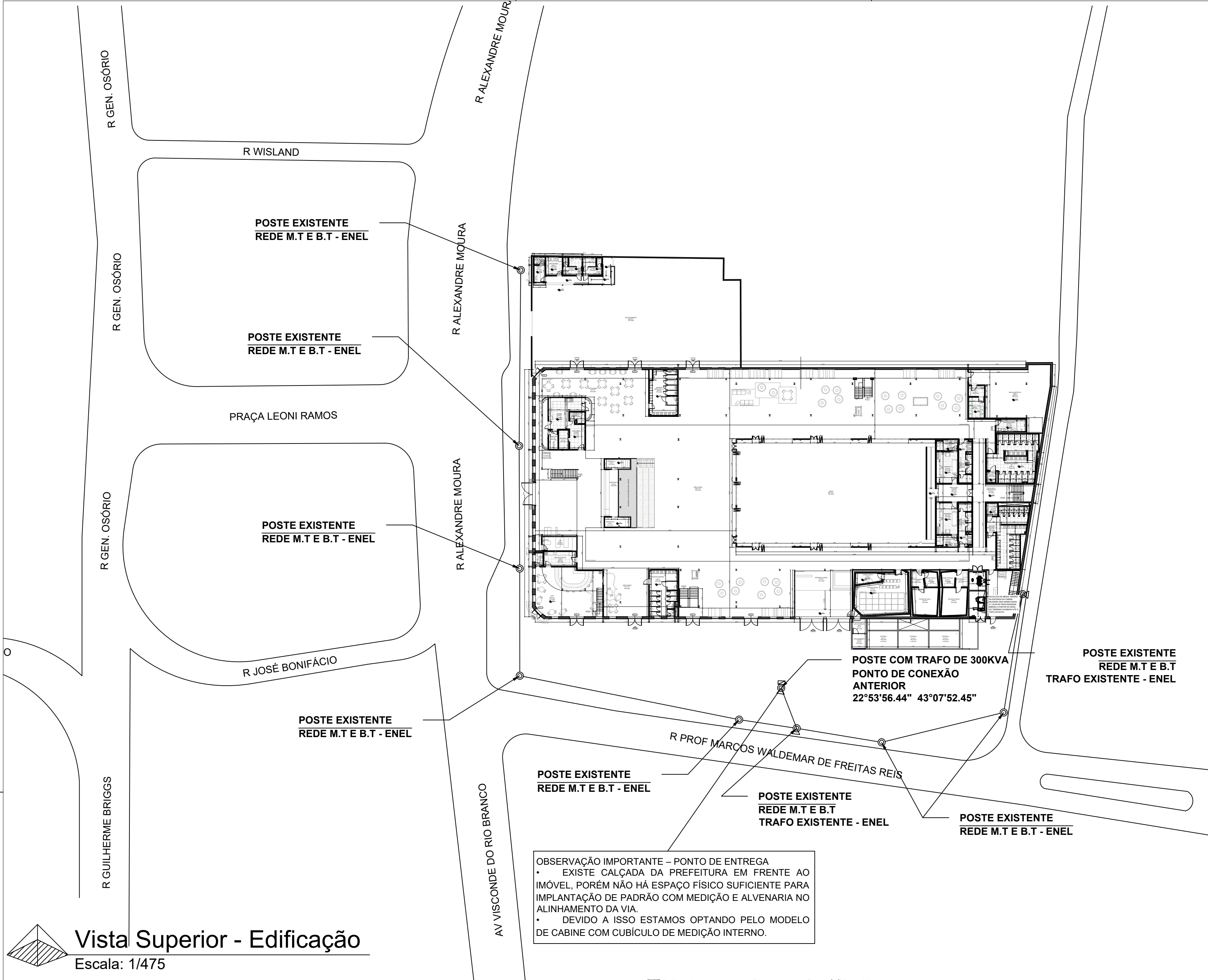
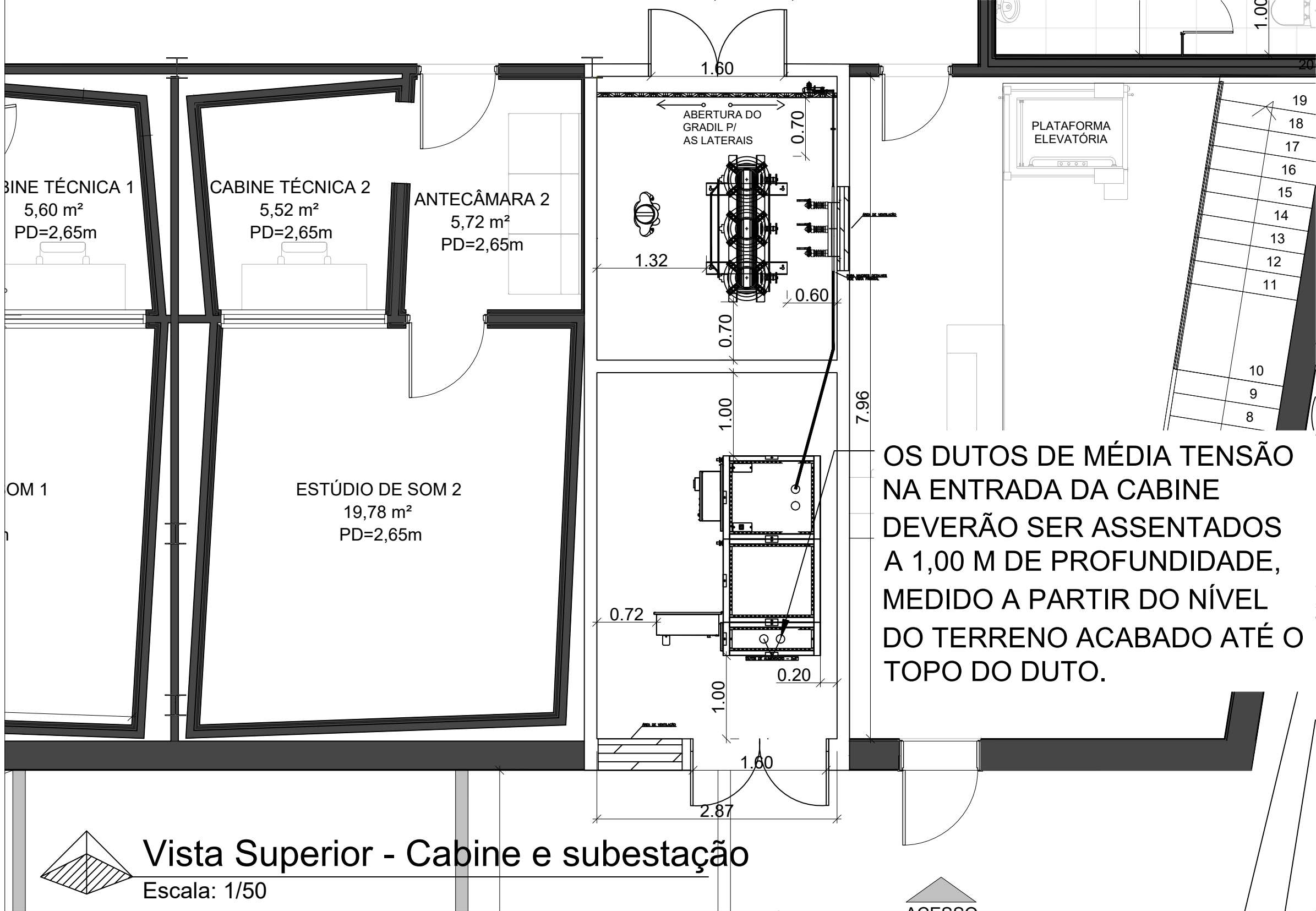
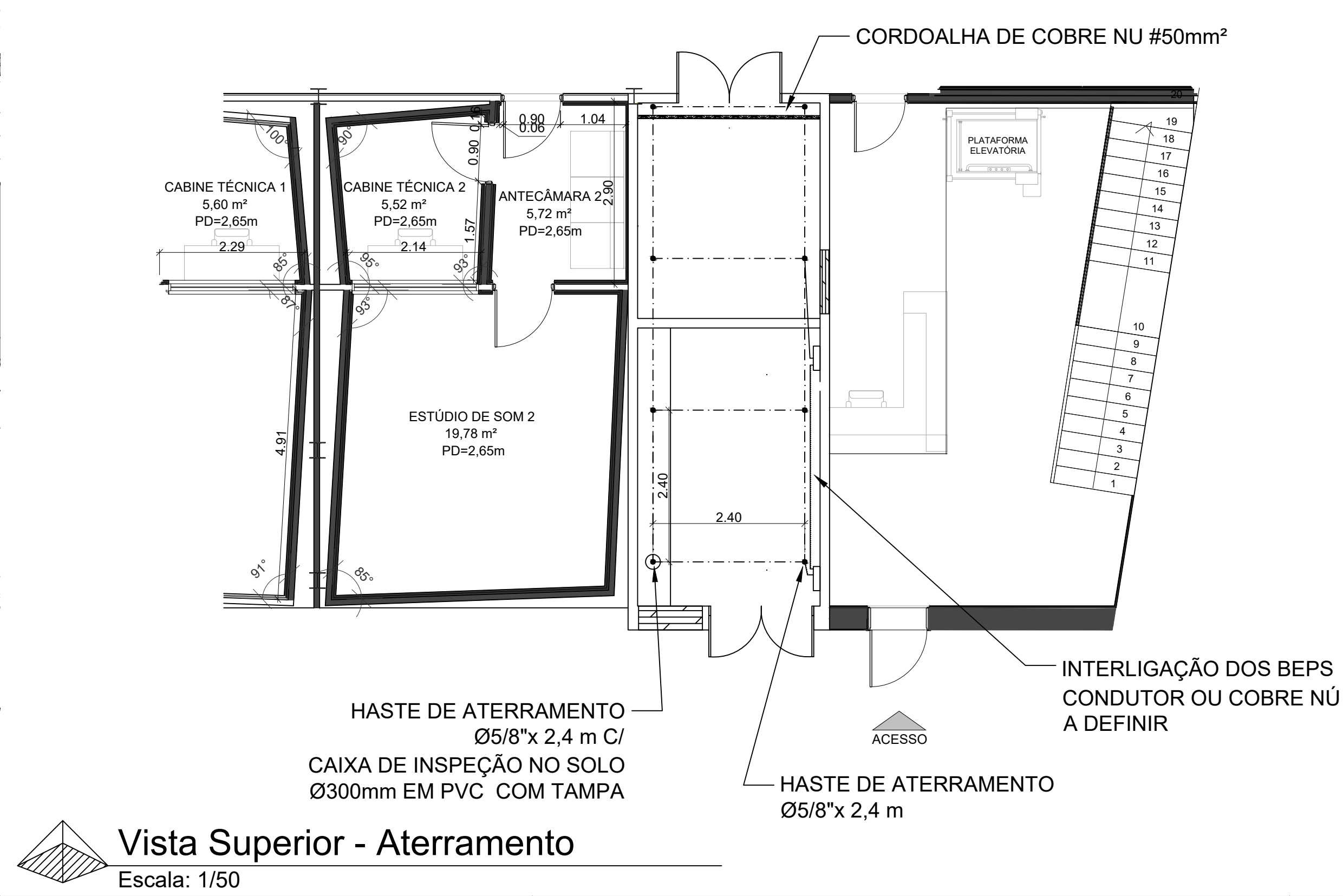




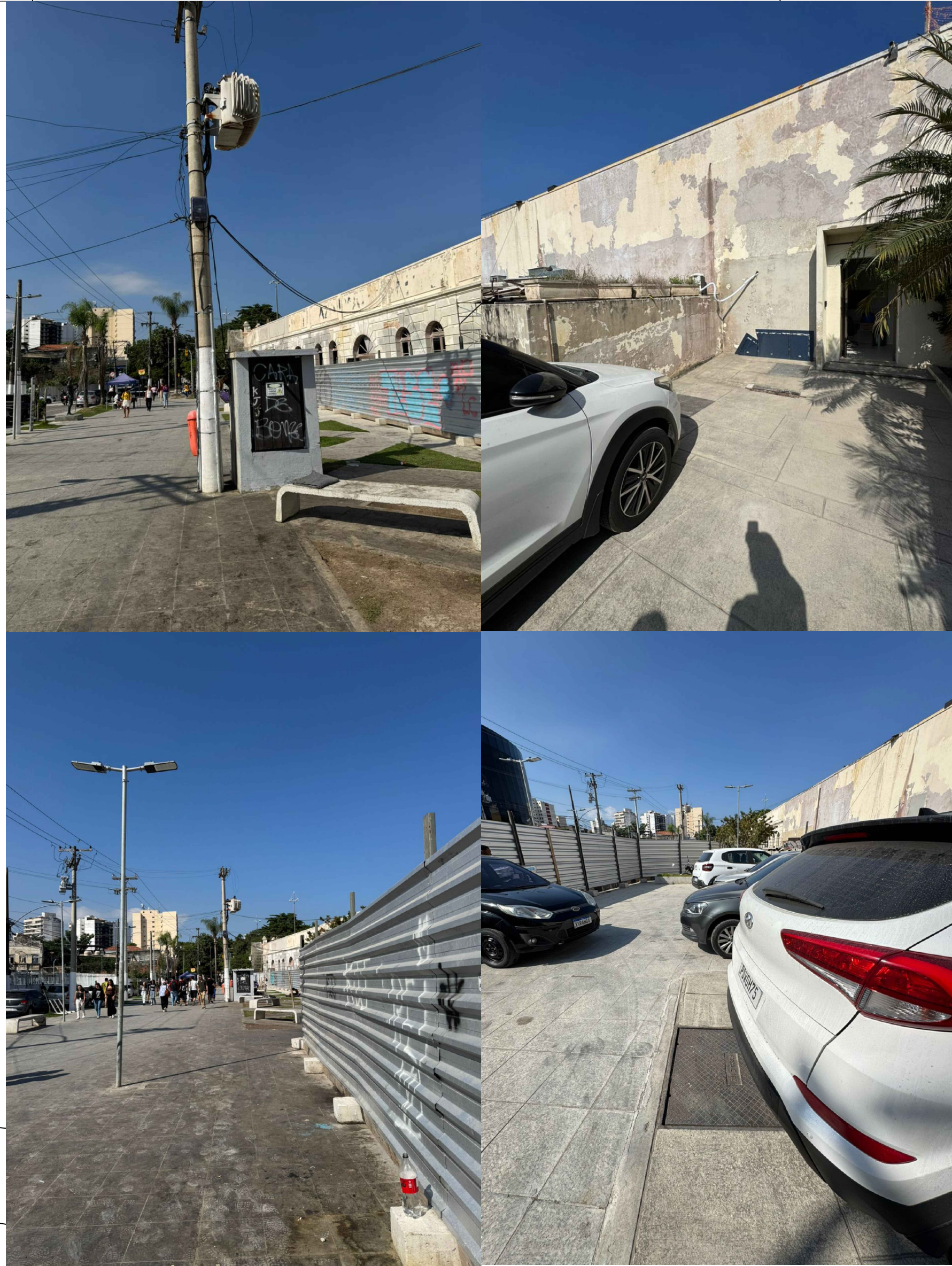
Vista Superior - Edificação
Escala: 1/475



Vista Superior - Cabine e subestação
Escala: 1/50



Vista Superior - Aterramento
Escala: 1/50



Fotos In Loco
Escala: S/E

NOTAS

O RECINTO DO TRANSFORMADOR DEVE DISPOR DE VENTILAÇÃO NATURAL OU FORÇADA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ENEL – FORNECIMENTO EM TENSÃO PRIMÁRIA ATÉ 34,5 KV (VERSÃO 05/2024), ABNT NBR 14039 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO DE 1,0 KV A 36,2 KV) E ABNT NBR 13231 (PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM SUBESTAÇÕES).

NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS:

ABNT NBR IEC 60076-2 – TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA – PARTE 2: DETERMINA OS LIMITES DE AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO PARA TRANSFORMADORES.

ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO: EXIGE QUE LOCAIS COM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS TENHAM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VENTILAÇÃO E DISSIPAÇÃO DE CALOR.

NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE): RECOMENDA VENTILAÇÃO PERMANENTE PARA CASAS DE MÁQUINAS, CABINES E SUBESTAÇÕES.

TEMPERATURAS MÁXIMAS PERMITIDAS:

SALA DO TRANSFORMADOR: ≤ 40 °C.

SALA DA CABINE BLINDADA (PROTEÇÃO E MEDIÇÃO): TEMPERATURA RECOMENDADA ENTRE 20 °C E 27 °C, NUNCA ULTRAPASSANDO 40 °C.

SOLUÇÕES ADOTADAS:

TRANSFORMADOR (1.500 KVA, SECO):

EXAUSTOR MECÂNICO SUPERIOR (≥ 9.000 M³/H).

ENTRADA DE AR INFERIOR POR VENEZIANAS (ÁREA LIVRE DE 1,25–1,67 M²).

ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VIA TERMOSTATO REGULADO ENTRE 30–35°C.

CABINE BLINDADA:

REFRIGERAÇÃO POR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR–CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER), GARANTINDO CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 20–27 °C E UMIDADE RELATIVA ENTRE 40–60%.

VENTILAÇÃO CRUZADA NATURAL SUPLEMENTAR, QUANDO VIÁVEL, POR VENEZIANAS DE PEQUENO PORTE PROTEGIDAS.

INSTALAÇÃO:

EXAUSTOR E VENEZIANAS PROTEGIDOS CONTRA CHUVA, POEIRA E ANIMAIS (NBR 13231).

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PELO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DA SEE, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL E POSSIBILIDADE DE SINALIZAÇÃO DE FALHA (CONTATO SECO), GARANTINDO O FLUXO DE AR NECESSÁRIO. O ACIONAMENTO SERÁ FEITO POR TERMOSTATO REGULADO ENTRE 30–35 °C, ASSEGUANDO QUE A TEMPERATURA INTERNA SE MANTENHA ≤ 40 °C.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJETO	APROV.	DATA
01	EMIÇÃO INICIAL	PADO	DM	21/07/2024
02	REVISÃO	DO	DM	25/09/2024
03	REVISÃO - CABINE BLINDADA	DO	DM	21/10/2024
04	REVISÃO - CONFORME COMENTÁRIOS	DO	DM	28/01/2025

OBRA: CANTAREIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIANA M. DOS SANTOS - 2010144012

NOME DO ARQUIVO: PLANTA BAIXA - MUNICÍPIO DE NITERÓI

TÍTULO: CABINE E SUBESTAÇÃO

FASE DO PROJETO: APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA

CAMINHO DO ARQUIVO: --

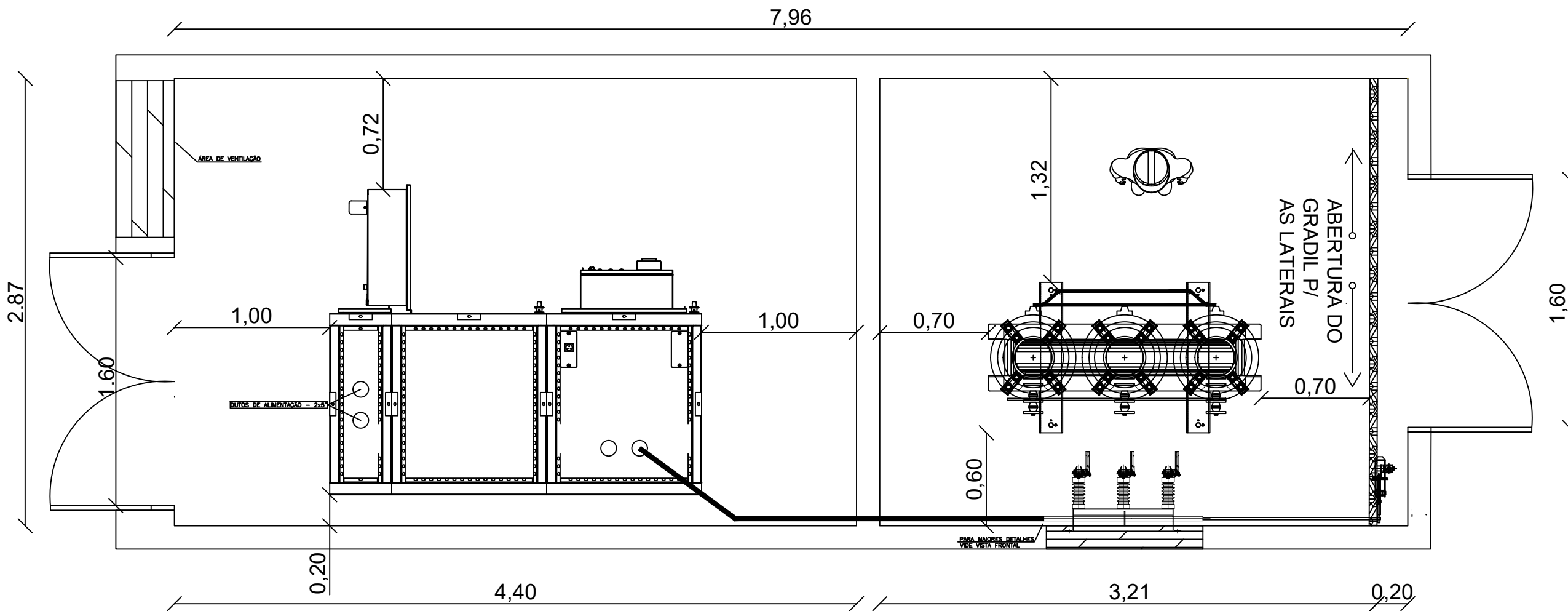
ENDEREÇO: NITERÓI/RJ

DATA: 28/01/2025

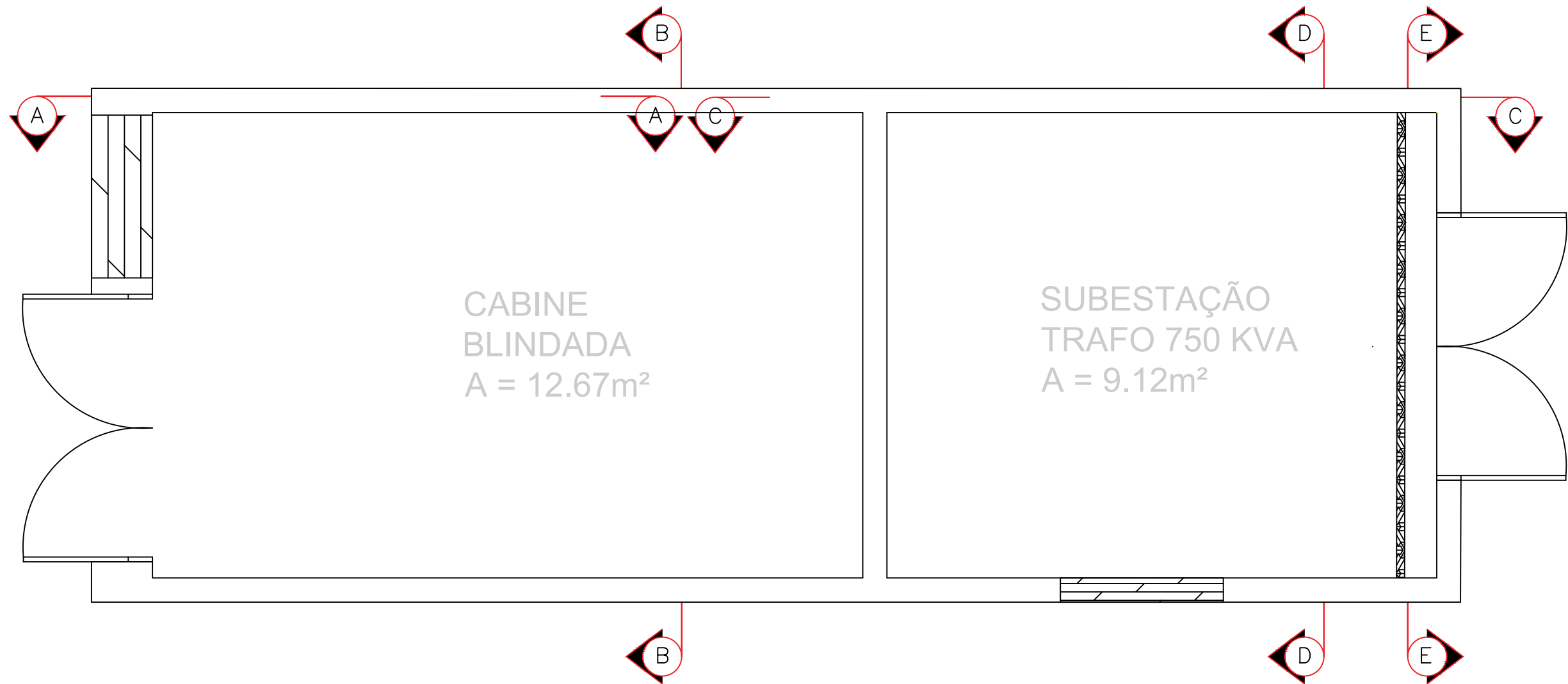
PRANCHA: 01 / 03

ESCALA: INDICADA

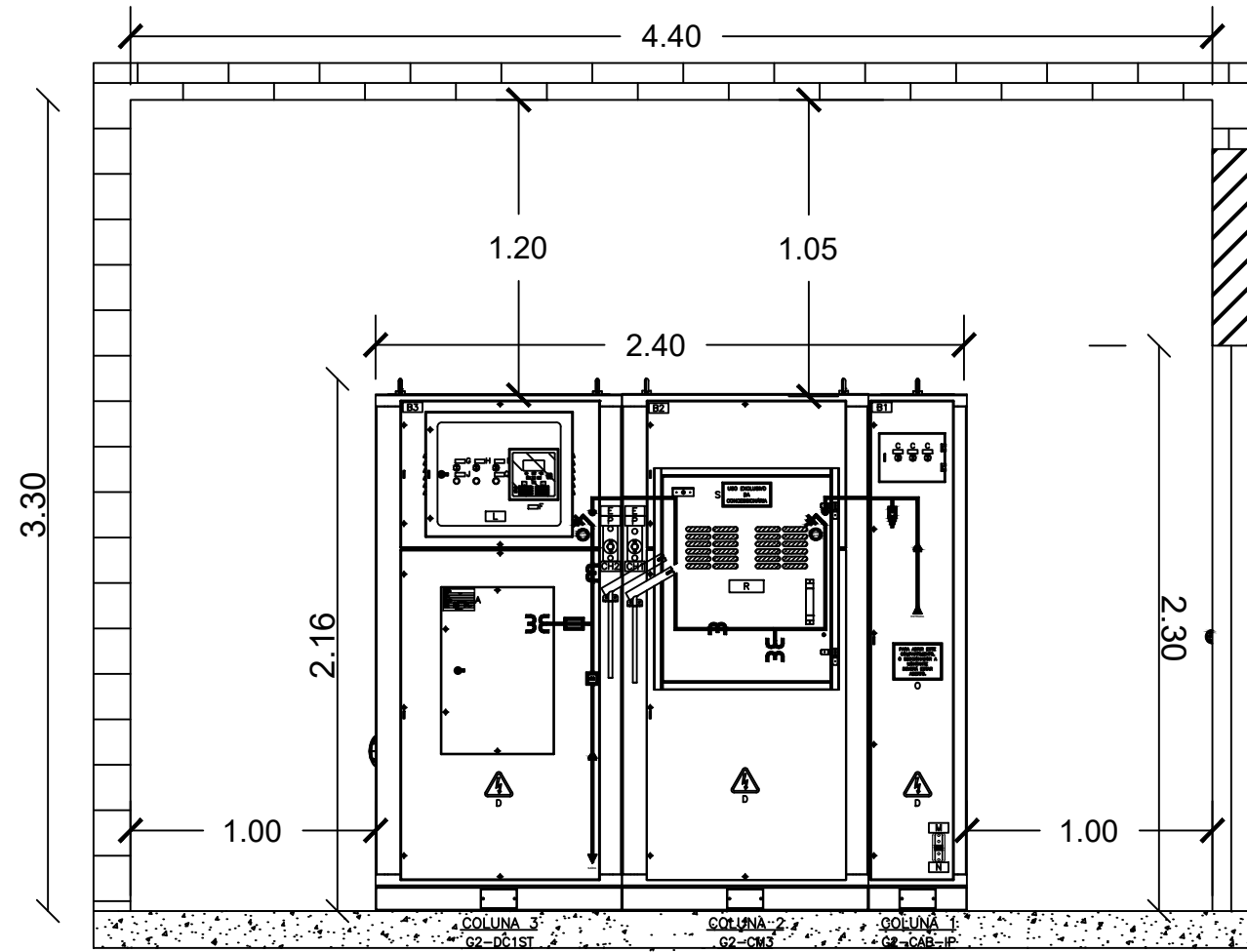
Formato A1 841mm X 594mm



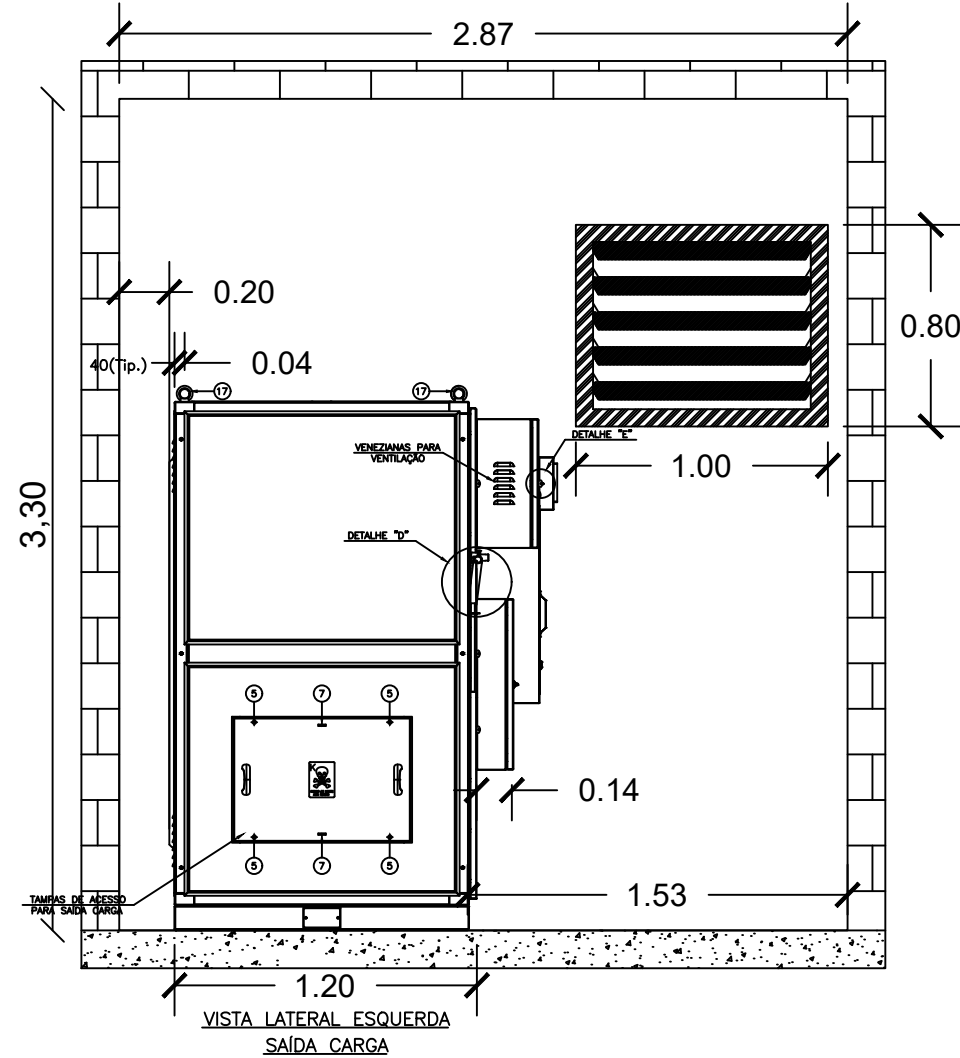
Planta Baixa - Cabine e Subestação
Escala: 1/30



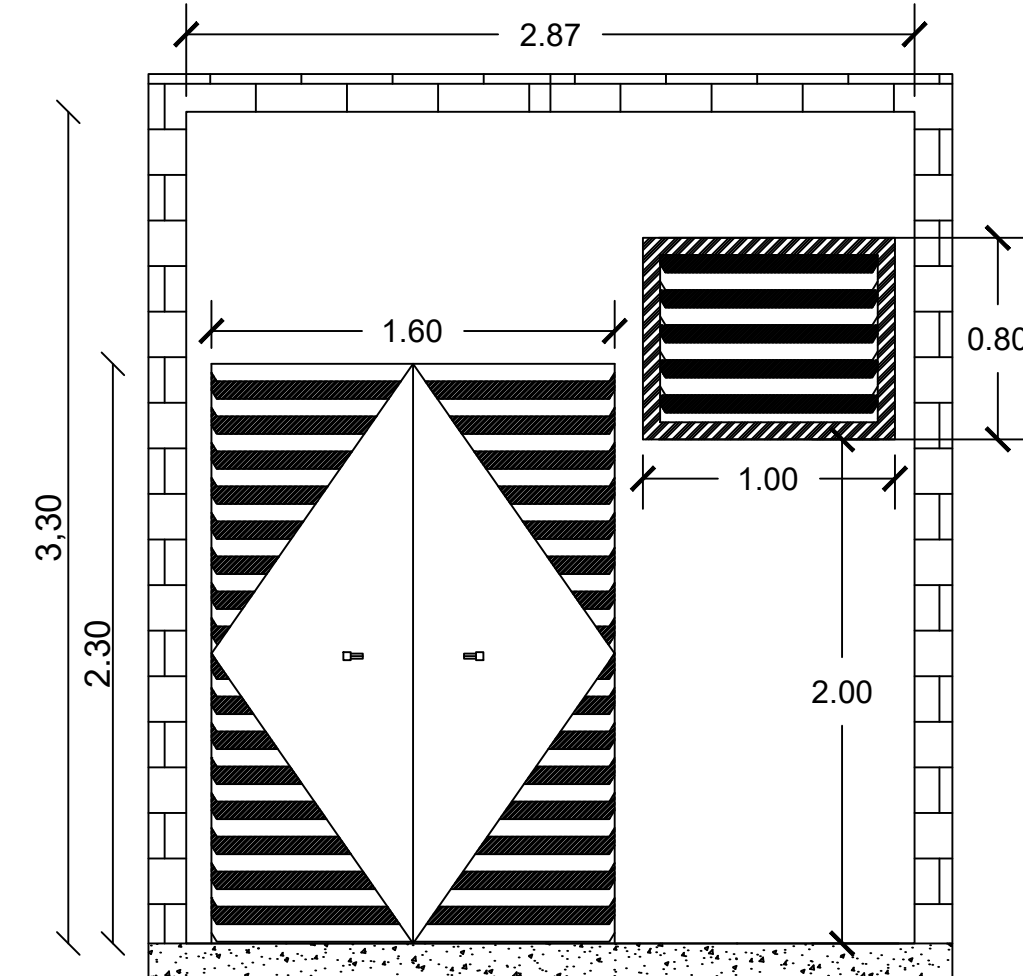
Planta Baixa - Cabine e Subestação (Cortes)
Escala: 1/30



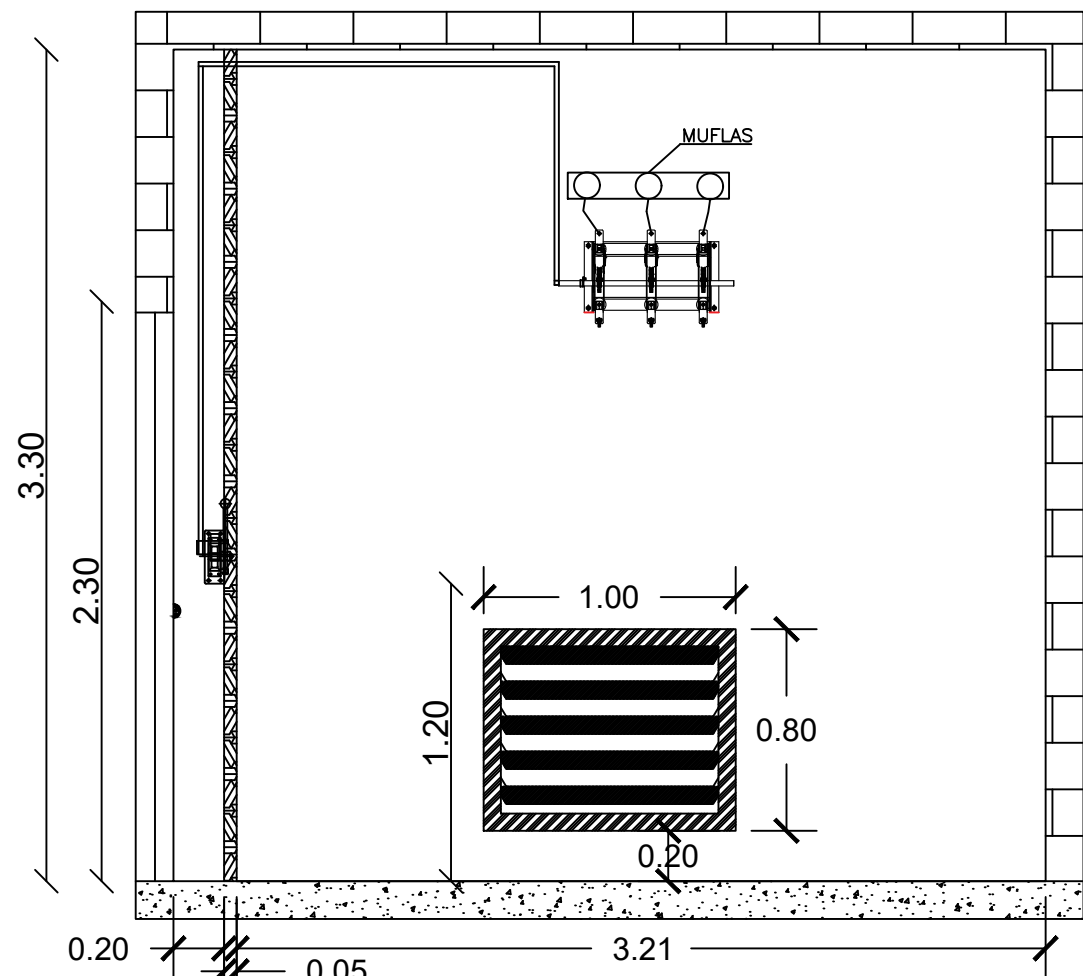
Corte A-A - Vista Frontal Cabine Blindada
Escala: 1/30



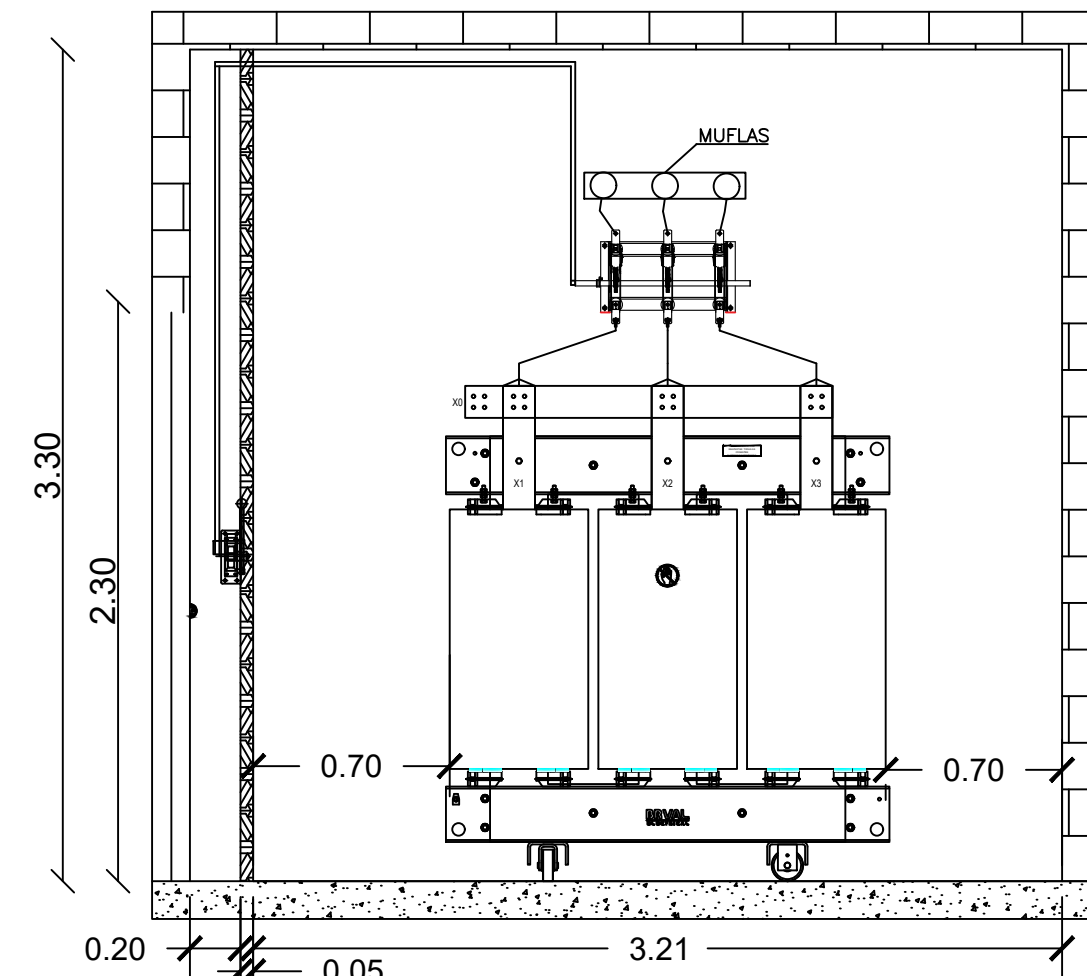
Corte B-B - Vista Lateral Cabine Blindada
Escala: 1/30



Corte B-B - Vista Frontal S/ Cabine
Escala: 1/30

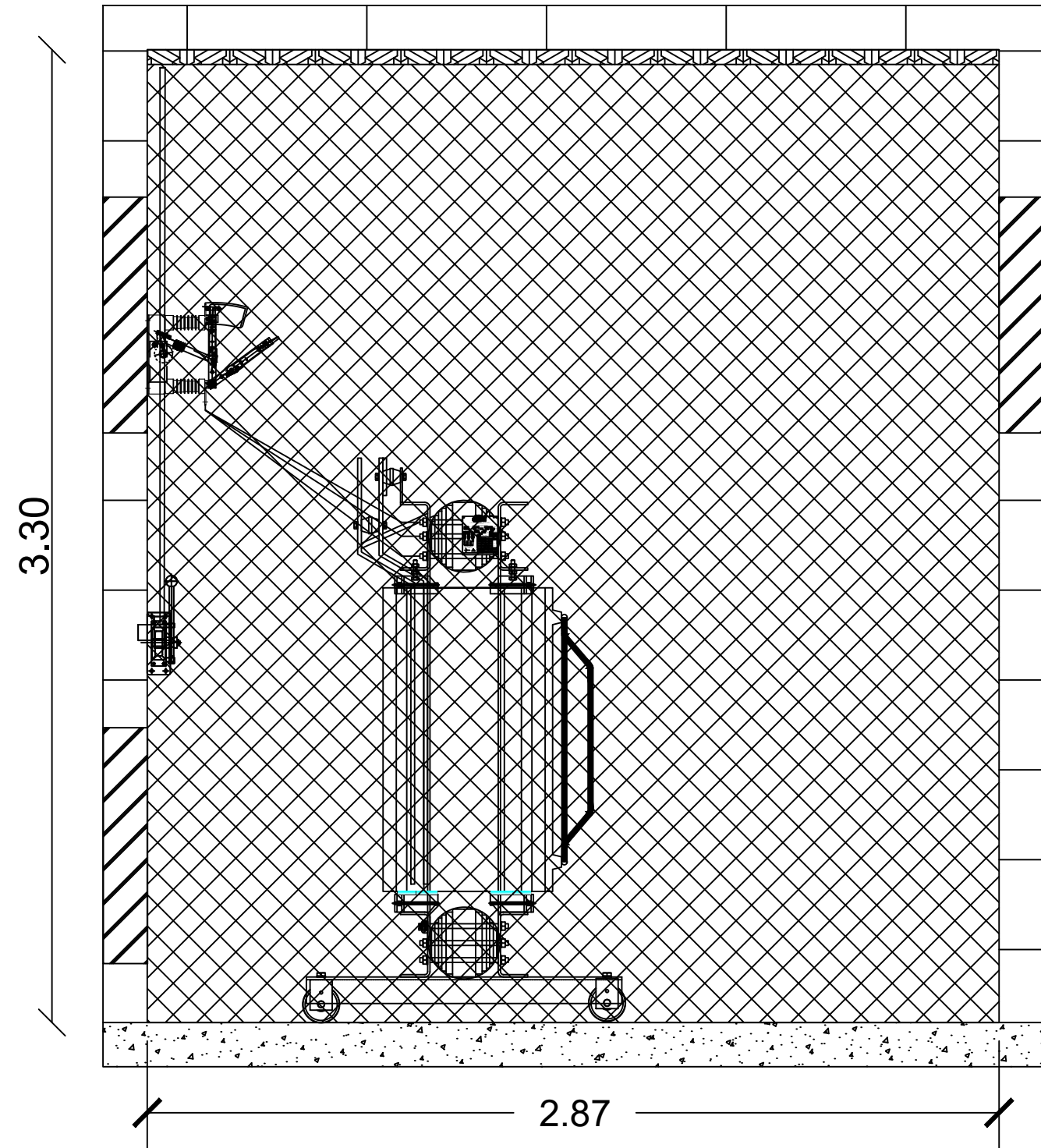


Corte C-C - Vista Frontal S/ Transformador
Escala: 1/30



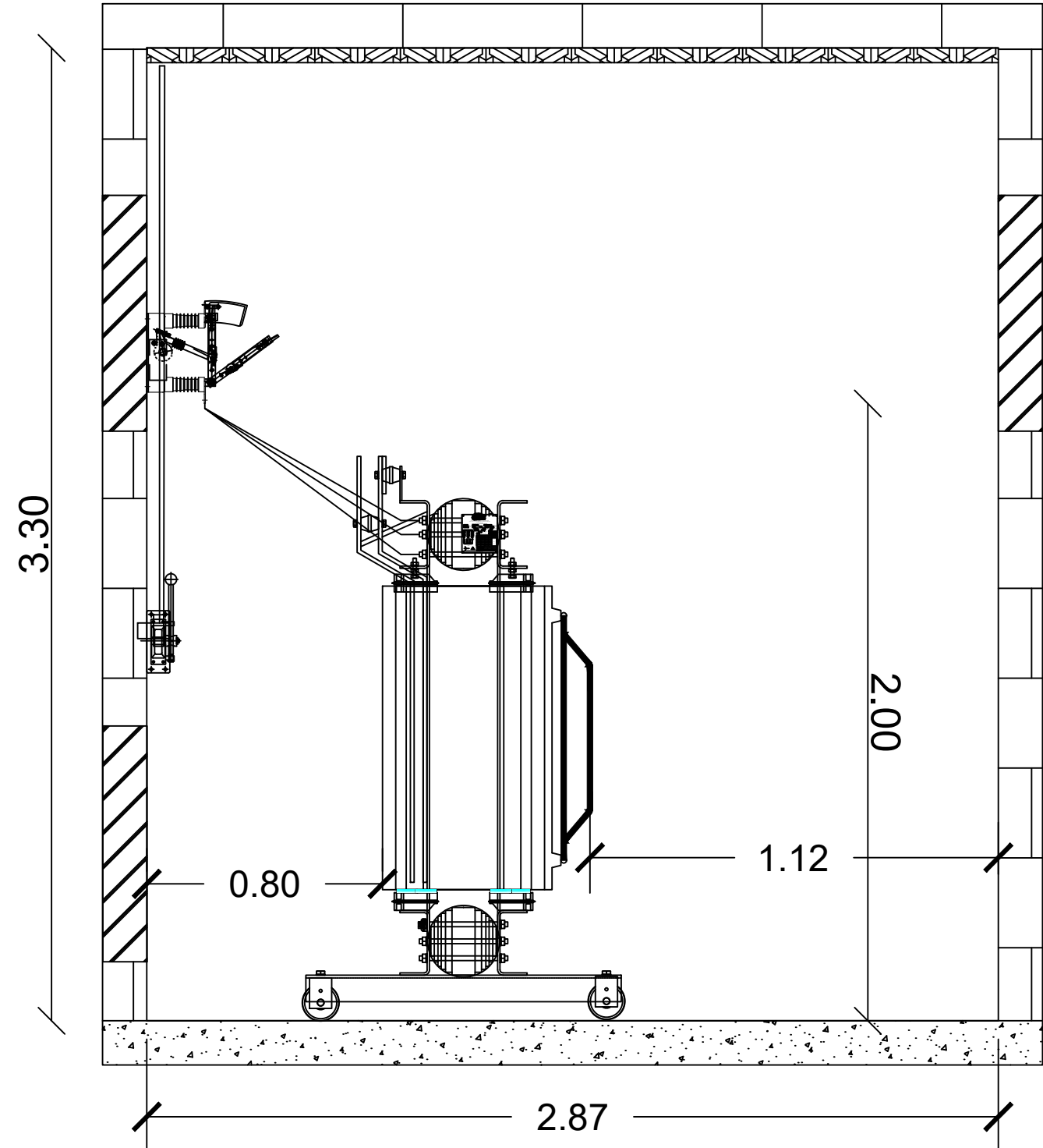
Corte C-C - Vista Frontal C/ Transformador
Escala: 1/30

NOTAS					
O RECINTO DO TRANSFORMADOR DEVE DISPOR DE VENTILAÇÃO NATURAL OU FORÇADA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ENEL – FORNECIMENTO EM TENSÃO PRIMÁRIA ATÉ 34,5 KV (VERSÃO 05/2024), ABNT NBR 14039 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO DE 1,0 KV A 36,2 KV) E ABNT NBR 13231 (PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM SUBESTAÇÕES).					
NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS:					
ABNT NBR IEC 60076-2 – TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA – PARTE 2: DETERMINA OS LIMITES DE AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO PARA TRANSFORMADORES.					
ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO: EXIGE QUE LOCAIS COM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS TENHAM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VENTILAÇÃO E DISSIPAÇÃO DE CALOR.					
NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE): RECOMENDA VENTILAÇÃO PERMANENTE PARA CASAS DE MÁQUINAS, CABINES E SUBESTAÇÕES.					
TEMPERATURAS MÁXIMAS PERMITIDAS:					
SALA DO TRANSFORMADOR: ≤ 40 °C.					
SALA DA CABINE BLINDADA (PROTEÇÃO E MEDIÇÃO): TEMPERATURA RECOMENDADA ENTRE 20 °C E 27 °C, NUNCA ULTRAPASSANDO 40 °C.					
SOLUÇÕES ADOTADAS:					
TRANSFORMADOR (1.500 KVA, SECO):					
EXAUSTOR MECÂNICO SUPERIOR (≥ 9.000 M³/H).					
ENTRADA DE AR INFERIOR POR VENEZIANAS (ÁREA LIVRE DE 1,25–1,67 M²).					
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VIA TERMOSTATO REGULADO ENTRE 30–35°C.					
CABINE BLINDADA:					
REFRIGERAÇÃO POR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER), GARANTINDO CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 20–27 °C E UMIDADE RELATIVA ENTRE 40–60%.					
VENTILAÇÃO CRUZADA NATURAL SUPLEMENTAR, QUANDO VIÁVEL, POR VENEZIANAS DE PEQUENO PORTE PROTEGIDAS.					
INSTALAÇÃO:					
EXAUSTOR E VENEZIANAS PROTEGIDOS CONTRA CHUVA, POEIRA E ANIMAIS (NBR 13231).					
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PELO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DA SEE, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL E POSSIBILIDADE DE SINALIZAÇÃO DE FALHA (CONTATO SECO), GARANTINDO O FLUXO DE AR NECESSÁRIO. O ACIONAMENTO SERÁ FEITO POR TERMOSTATO REGULADO ENTRE 30–35 °C, ASSEGUANDO QUE A TEMPERATURA INTERNA SE MANTENHA ≤ 40 °C.					



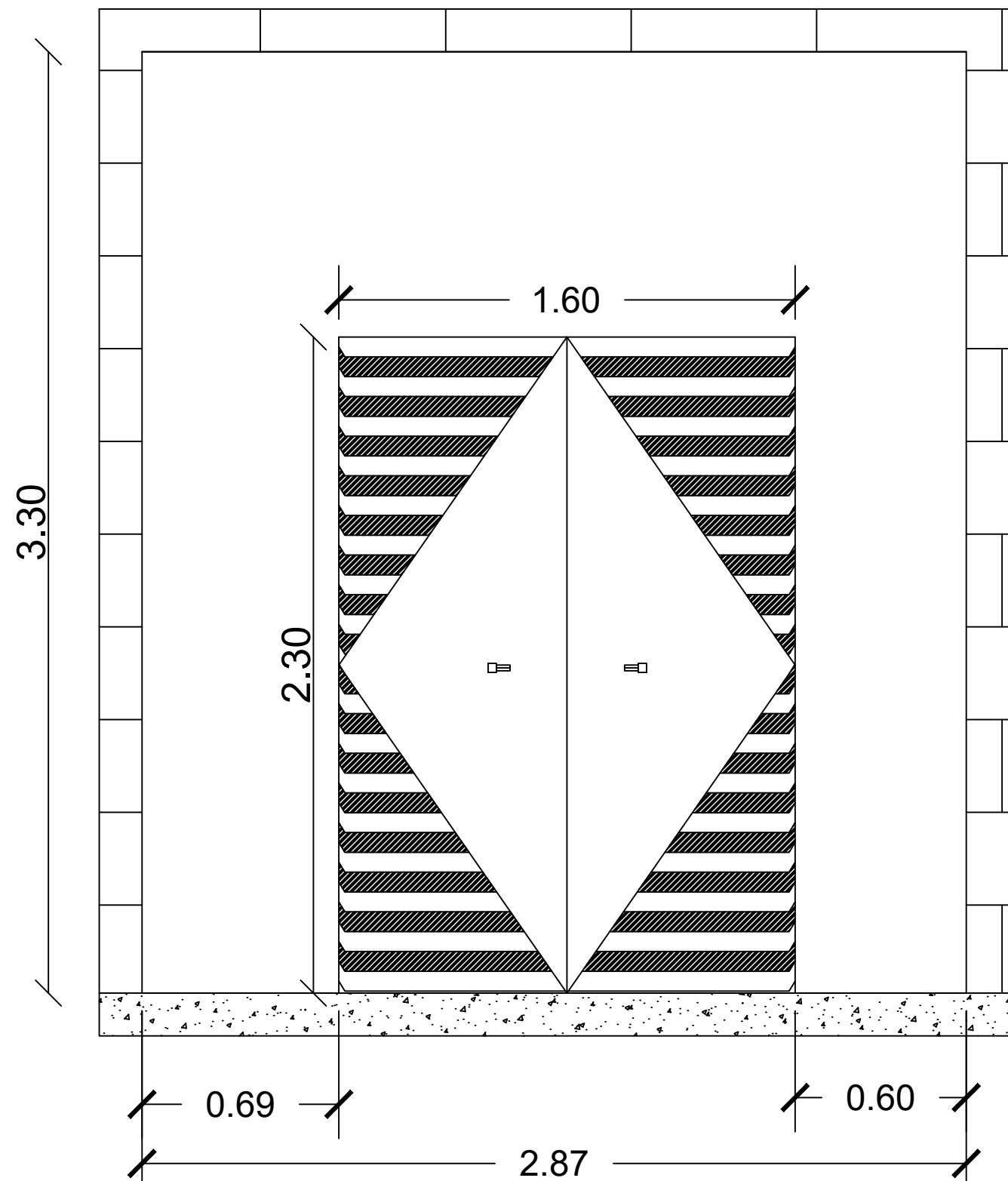
Corte D-D - Vista Lateral Subestação c/ Gradil de proteção

Escala: 1/20



Corte D-D - Vista Lateral Subestação s/ Gradil de proteção

Escala: 1/20



Corte E-E - Vista Lateral Porta / Ambiente de Manobra

Escala: 1/20

NOTAS

O RECINTO DO TRANSFORMADOR DEVE DISPOR DE VENTILAÇÃO NATURAL OU FORÇADA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ENEL – FORNECIMENTO EM TENSÃO PRIMÁRIA ATÉ 34,5 KV (VERSÃO 05/2024), ABNT NBR 14039 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO DE 1,0 KV A 36,2 KV) E ABNT NBR 13231 (PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM SUBESTAÇÕES).

NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS:

ABNT NBR IEC 60076-2 – TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA – PARTE 2: DETERMINA OS LIMITES DE AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO PARA TRANSFORMADORES.

ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO: EXIGE QUE LOCAIS COM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS TENHAM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VENTILAÇÃO E DISSIPACÃO DE CALOR.

NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE): RECOMENDA VENTILAÇÃO PERMANENTE PARA CASAS DE MÁQUINAS, CABINES E SUBESTAÇÕES.

TEMPERATURAS MÁXIMAS PERMITIDAS:

SALA DO TRANSFORMADOR: $\leq 40\text{ }^{\circ}\text{C}$.

SALA DA CABINE BLINDADA (PROTEÇÃO E MEDIÇÃO): TEMPERATURA RECOMENDADA ENTRE $20\text{ }^{\circ}\text{C}$ E $27\text{ }^{\circ}\text{C}$, NUNCA ULTRAPASSANDO $40\text{ }^{\circ}\text{C}$.

SOLUÇÕES ADOTADAS:

TRANSFORMADOR (1.500 KVA, SECO):

EXAUSTOR MECÂNICO SUPERIOR ($\geq 9.000\text{ M}^3/\text{H}$).

ENTRADA DE AR INFERIOR POR VENEZIANAS (ÁREA LIVRE DE $1,25-1,67\text{ M}^2$).

ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VIA TERMOSTATO REGULADO ENTRE $30-35^{\circ}\text{C}$.

CABINE BLINDADA:

REFRIGERAÇÃO POR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER), GARANTINDO CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE $20-27\text{ }^{\circ}\text{C}$ E UMIDADE RELATIVA ENTRE $40-60\%$.

VENTILAÇÃO CRUZADA NATURAL SUPLEMENTAR, QUANDO VIÁVEL, POR VENEZIANAS DE PEQUENO PORTE PROTEGIDAS.

INSTALAÇÃO:

EXAUSTOR E VENEZIANAS PROTEGIDOS CONTRA CHUVA, POEIRA E ANIMAIS (NBR 13231).

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PELO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DA SEE, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL E POSSIBILIDADE DE SINALIZAÇÃO DE FALHA (CONTATO SECO), GARANTINDO O FLUXO DE AR NECESSÁRIO. O ACIONAMENTO SERÁ FEITO POR TERMOSTATO REGULADO ENTRE $30-35\text{ }^{\circ}\text{C}$, ASSEGUANDO QUE A TEMPERATURA INTERNA SE MANTENHA $\leq 40\text{ }^{\circ}\text{C}$.

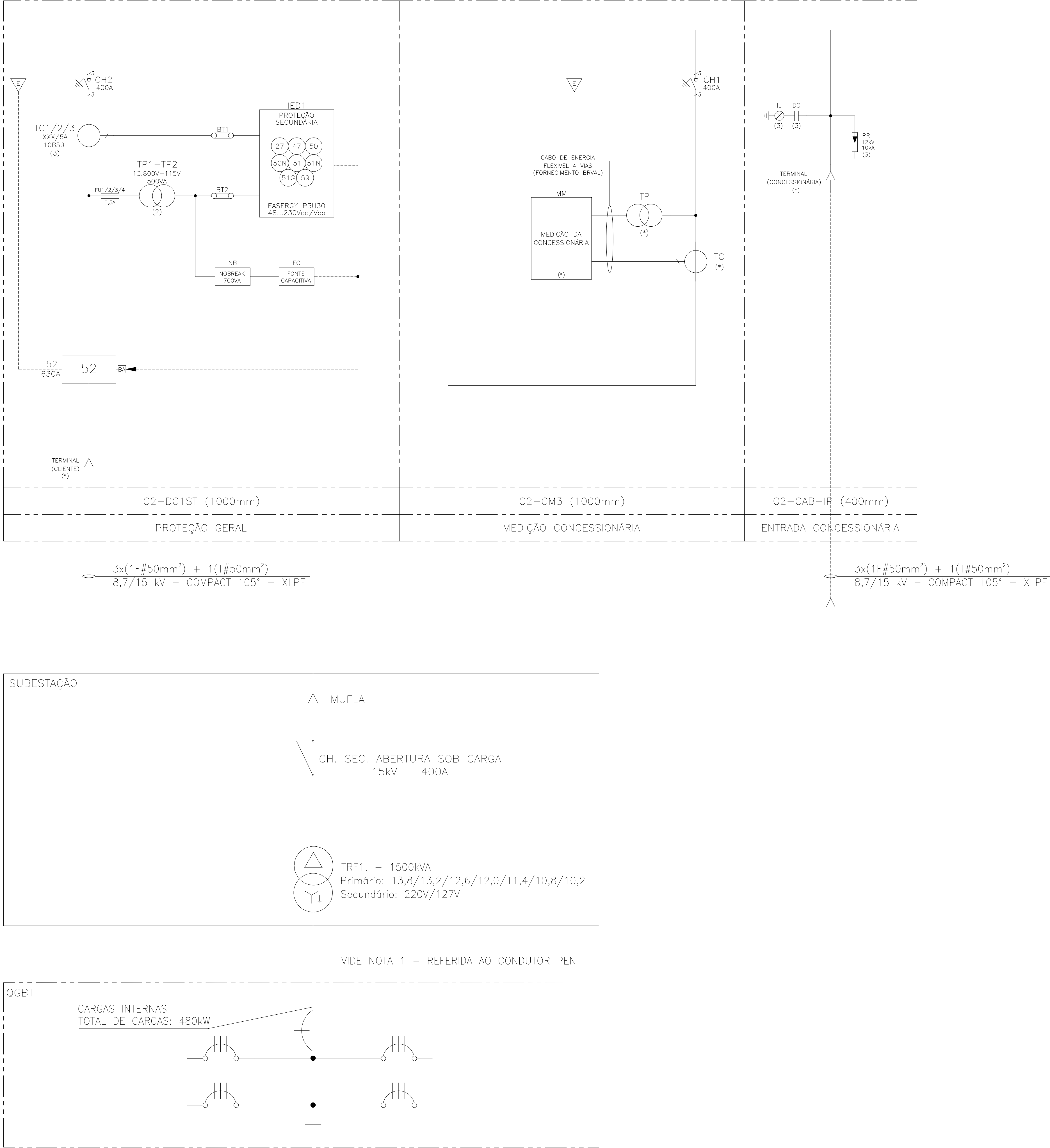
REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJETO	APROV.	DATA
01	EMIÇÃO INICIAL	PADO	DM	21/07/2024
02	REVISÃO	DO	DM	25/09/2024
03	REVISÃO - CABINE BLINDADA	DO	DM	21/10/2024
04	REVISÃO - CONFORME COMENTÁRIOS	DO	DM	28/01/2025

OBRA:	TÍTULO:	ENDEREÇO:
CANTAREIRA	CABINE E SUBESTAÇÃO	NITERÓI/RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FASE DO PROJETO:	DATA:
DIANA M. DOS SANTOS - 2010144012	APROVAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA	28/01/2025
NOME DO ARQUIVO:	CAMINHO DO ARQUIVO:	
PLANTA BAIXA - MUNICÍPIO DE NITERÓI	--	



ELETROBESS

PRANCHA:
03 / 03
ESCALA:
INDICADA



NOTAS

1. O CONDUTOR PEN DEVERÁ POSSUIR SEÇÃO NOMINAL EQUIVALENTE MÍNIMA CORRESPONDENTE A 50% DA SEÇÃO NOMINAL EQUIVALENTE DOS CONDUTORES DE FASE DO SECUNDÁRIO DO TRANSFORMADOR, NÃO SENDO DESTINADO À CONDUÇÃO PERMANENTE DA CORRENTE NOMINAL DO SISTEMA, CONFORME CRITÉRIOS DA NBR 5410, FICANDO O DETALHAMENTO CONSTRUTIVO CONDICIONADO À DEFINIÇÃO DO QGBT.

LEGENDA

FUSIVEL

PARA-RAIOS

TERRA

DETECTOR CAPACITIVO COM INDICAÇÃO LUMINOSA

TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)

TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA (TP)

MUFLA

CHAVE DE AFERIÇÃO

DISJUNTOR DE MEDIA TENSÃO EXECUÇÃO FIXA E EXTRAÍVEL

DISJUNTOR TRIPOLAR

CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR

CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM CARGA

INTERTRAVAMENTO ELÉTRICO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJETO	APROV.	DATA
01	EMIÇÃO INICIAL	DO	DM	02/02/25
02	ALTERAÇÃO DA CABINE	DO	DM	21/10/25
02	REVISÃO CONFORME COMENTÁRIOS DA ENEL	DO	DM	28/01/26

OBRA:

MUNICÍPIO DE NITERÓI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIANA M. DOS SANTOS - 2010144012

NOME DO ARQUIVO:

DIAGRAMAS - M. NITERÓI

TÍTULO:

DIAGRAMA UNIFILAR

FASE DO PROJETO:

APROVAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

CAMINHO DO ARQUIVO:

-

ENDEREÇO:

NITERÓI/RJ

DATA:

28/01/26

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DE APROVAÇÃO - ENEL

ELETROBESS

Soluções

PRANCHA:

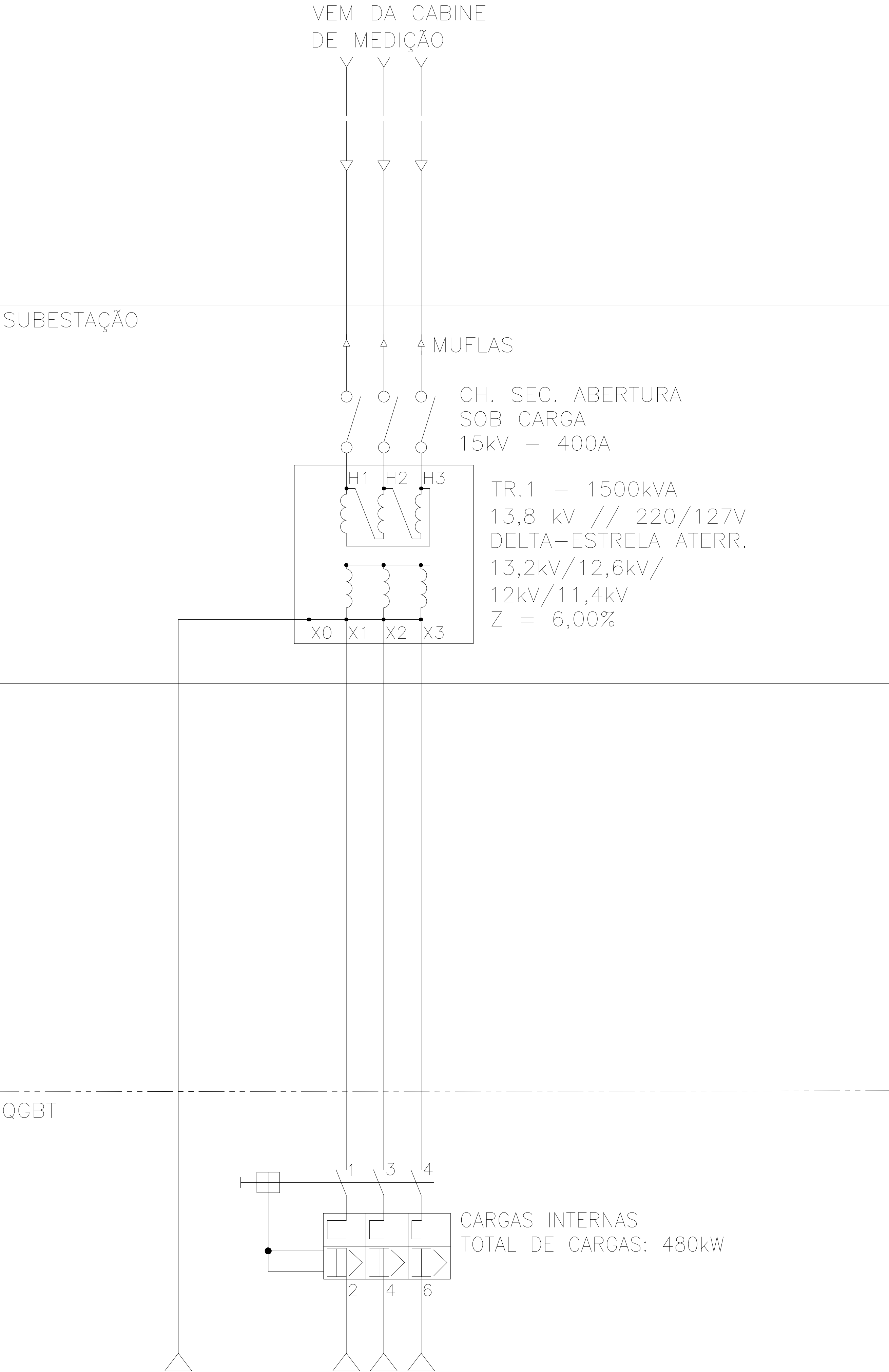
01 / 02

ESCALA:

S/E

Assinado eletronicamente por Fernando de Almeida Chianelli. Este documento é cópia do original, para obter o acesso https://regra.rieroi.rj.gov.br/#/documento/490409-d0c-4de-9ac-4808137bb27.

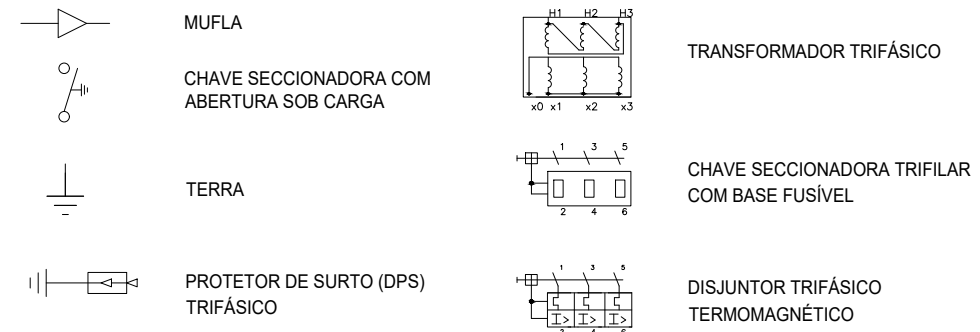
Formato A1 841mm X 594mm



NOTAS

1. O CONDUTOR PEN DEVERÁ POSSUIR SEÇÃO NOMINAL EQUIVALENTE MÍNIMA CORRESPONDENTE A 50% DA SEÇÃO NOMINAL EQUIVALENTE DOS CONDUTORES DE FASE DO SECUNDÁRIO DO TRANSFORMADOR, NÃO SENDO DESTINADO À CONDUÇÃO PERMANENTE DA CORRENTE NOMINAL DO SISTEMA, CONFORME CRITÉRIOS DA NBR 5410, FICANDO O DETALHAMENTO CONSTRUTIVO CONDICIONADO À DEFINIÇÃO DO QGBT.

LEGENDA



REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJETO	APROV.	DATA
01	EMISSION INICIAL	D.O	DM	02/09/25
02	ALTERAÇÃO DA CABINE	D.O	DM	21/10/25
02	REVISÃO CONFORME COMENTÁRIOS DA ENEL	D.O	DM	28/01/26

UBRA: MUNICÍPIO DE NITEROI	TÍTULO: DIAGRAMA TRIFILAR	ENDEREÇO: NITEROI/RJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIANA M. DOS SANTOS - 2010144012	FASE DO PROJETO: APROVAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA	DATA: 28/01/26
NOME DO ARQUIVO: DIAGRAMAS - M. NITEROI	CAMINHO DO ARQUIVO: --	

PRANCHA:

02 / 02

ESCALA:

S/F

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cargas de Aquecimento - Tabela 1

Equipamentos	Potência	Quant.	Carga Instalada (kVA)	Fator de Demanda	Total	TOTAL
Chuveiro Elétrico	7,80	10,00	78,00	0,34	26,52	
Boiler	15,00	2,00	30,00	0,65	19,50	
Torneira Elétrica	3,25	3,00	9,75	0,70	6,83	
Fogão Elétrico (Cooktop)	2,48	3,00	7,44	0,70	5,21	

Demanda A - A transportar

58,05 kVA

Aparelhos de Refrigeração (Tabelas 11, 12 e 13)

Equipamentos	Potência	Quant.	Carga Instalada	Fator de Demanda	Total	TOTAL
Ar Condicionado Central	20,96	2,00	41,92	0,42	17,61	
Ar Condicionado Split > 30.000 BTU	3,08	20,00	61,52	3,61	72,20	

Demanda Individual Diversificada

103,44 kW

Demanda B - A transportar

89,81 kVA

Aparelhos de Iluminação e Tomadas (Tabela 14) - CONSIDERADO ESCRITÓRIO

Equipamentos	Potência	Quant.	Carga Instalada (10W/m²)	Fator de Demanda	Total	TOTAL
Iluminação (2000m²)	20,00	1,00	20,00	1,00	20,00	
Tomadas (TUG) (2000m²)	20,00	1,00	20,00	1,00	20,00	

Demanda Individual Diversificada

40,00 kW

Demanda C - A transportar

34,00 kVA

Carga de Motores (Tabelas 2 e 3)

Equipamentos	Potência	Quant.	Carga Instalada (kVA)	Fator de Demanda	Total	TOTAL
Motor trifásico 10CV	9,62	3,00	28,86	1,00	28,86	
Motor monofásico 5CV	3,90	3,00	11,70	1,00	11,70	

Demanda Individual Diversificada

40,56 kW

Demanda D - A transportar

37,05 kVA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DEMANDA TOTAL - DDT - (VA = A+B+C+D)	218,91 kVA	INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO	
CARGA INSTALADA	242,05 kVA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	AUMENTO DE CARGA E ALTERAÇÃO DE DEMANDA CONTRATADA
ATUAL DEMANDA CONTRATADA	102,00 kW	PADRÃO ATUAL E DEMANDA CONTRATADA ATUAL	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA 300KVA 102kW DE DEMANDA CONTRATADA
DEMANDA PROJETADA	218,91 kVA	OBSERVAÇÕES TÉCNICAS	
DEMANDA EXISTENTE	145,00 kVA	PREZADOS, SOLICITAMOS ALTERAÇÃO DE CARGA COM AJUSTE DA DEMANDA CONTRATADA, CONFORME A MEMÓRIA DE CÁLCULO APRESENTADA. O TRANSFORMADOR ATUAL (300 KVA) SERÁ SUBSTITUÍDO POR UM DE 1.500 KVA, CONSIDERANDO: •CRESCIMENTO PREVISTO DAS CARGAS NO HORIZONTE DO EMPREENDIMENTO; •CORRENTES DE PARTIDA E INTERMITÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS; •MANUTENÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA DENTRO DOS LIMITES REGULATÓRIOS; •RESERVA OPERACIONAL PARA CONTINUIDADE DE SERVIÇO E MANOBRAS.	
DEMANDA A ACRESCENTAR	73,91 kVA		
NOVA DEMANDA CONTRATADA	480,00 kW		

Rio de Janeiro, 26/11/2025

Nome do Cliente MUNICIPIO DE NITEROI
Endereço RUA ALEXANDRE DE MOURA Nº24, LJ107
Bairro SÃO DOMINGOS Município NITERÓI Estado RIO DE JANEIRO

Assunto: Carta Orçamento de Conexão.
Referência: Ordem de Serviço A052072513

Prezado (a) Cliente

Em resposta à sua solicitação, informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para atender o pedido ACRÉSCIMO DE CARGA, localizado no endereço RUA ALEXANDRE DE MOURA Nº24, LJ107, SÃO DOMINGOS, NITERÓI, RIO DE JANEIRO referido na ordem de serviço A052072513 e o projeto possui as pendências abaixo, pendências essas que não são impeditivas para prosseguimento do processo, porém **é condicionamento para a energização**.

Análise do Projeto de Cabine: **Com Pendências:**

1. Excluir a informação sobre o "ramal de entrada da concessionária" do diagrama unifilar. Lembrando que os condutores desse trecho (aquisição e mão de obra de instalação) é de inteira responsabilidade do solicitante;
2. Apresentar o projeto completo do ponto de conexão (poste particular, dutos, estruturas e outros);
3. Projetar o sistema de aterramento da subestação principal, envolvendo o ponto de conexão;
4. As dimensões apresentadas para acomodação do conjunto blindado, não atendem a norma da distribuidora. Rever o espaço físico projetado ou projetar conjunto blindado mais compacto;
5. Acrescentar bloco de notas técnicas ao projeto (vide anexo);
6. Projetar o condutor PEN;
7. Descrever as características técnicas dos condutores do ramal de entrada. Principalmente o tipo de isolamento;
8. A subestação deverá estar localizada a 5,00m do limite da propriedade com a via pública;
9. Inserir a cota da profundidade dos dutos de acomodação do ramal de entrada;
10. Apresentar ART da parte civil;
11. Apresentar estudo de proteção;
12. Apresentar documento da Prefeitura ou do órgão responsável pelo tombamento do imóvel, comprovando a impossibilidade de instalação de poste particular para recebimento do ramal de ligação.

O custo da obra importa o valor expresso no documento anexo. Contudo, em conformidade com o previsto na Resolução Normativa da ANEEL Nº 1000/2021, informamos que a execução da obra pela Distribuidora será **sem custo de participação financeira** para o solicitante.

Conforme previsto na Resolução Normativa da ANEEL Nº 1000/2021, para início da obra pela Enel, que terá o **prazo de execução de 120** (cento e vinte) dias, será necessário a assinatura dos contratos - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER). A carta encaminhada possui validade de **10 (dez) dias uteis**, contados a partir da data de recebimento desta correspondência. Decorrido este prazo, caso não formalize o de acordo para que possamos enviar o contrato para assinatura, o processo será cancelado e será necessário ingressar com nova solicitação de orçamento de conexão.

Após seu aceite/aprovação da carta, a distribuidora possuir o **prazo de até 5 (cinco) dias uteis** para enviar o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

Após o recebimento do contrato, o cliente possui **o prazo de até 30 (trinta) dias** para assinar o contrato. Decorrido este prazo, caso não assine o contrato, o processo será cancelado e será necessário ingressar com nova solicitação de orçamento de conexão.

Comunicamos que a vistoria da unidade deverá ser solicitada somente após assinatura de contrato e pagamento.

Após conclusão da obra, a distribuidora tem o **prazo de até 10 (dez) dias uteis** para realizar a energização, caso não tenha pendência de responsabilidade do cliente.

Informamos ainda que sendo sua opção pela execução direta da obra, é necessário a contratação de empresa legalmente habilitada e apresentação de um projeto para aprovação da Enel Distribuição Rio e deverá ser comunicado tão logo seja recebido esta carta.

Ressaltamos que esta opção não se aplica quando a obra ocasionar modificações em rede elétrica já existente, situação em que a obra só poderá ser realizada pela Distribuidora.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações, através do nosso e-mail captacaob2brj@enel.com

Atenciosamente,

Enel Distribuição Rio

Assinado eletronicamente por:

* Fernando de Abreu Ciambarella (**.815.837-**)
 em 05/02/2026 12:58:38 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4f904f49-df3c-4e0e-80e5-4808b378bb27>

